Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 842, DE 2023.

(Proponentes: Vereadores Soldado Jeferson/PV e Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando para que a passarela recebida do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, contemple a Comunidade do Centralito.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de junho de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Justificação

Devido à duplicação da BR 277 desde o Posto da PRF até o trevo do Distrito de São João, a comunidade do Centralito foi dividida, e com isso chegou-se ao entendimento que a solução é a implantação de uma passarela, sendo assim a comunidade solicita que esta seja instalada em frente à escola, pois o grande fluxo de alunos e professores que deverão ultrapassar diariamente a BR 277, aumentará os riscos de acidentes.

Conforme informações do DER, uma unidade desta supramencionada, foi repassada ao Poder Público através do ofício de protocolo número 17.986.882-2, a qual indicamos seja instalada no local sugerido pela comunidade.

Certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA